



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefone: (27) 3268-1413

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### PARECER JURÍDICO

#### RELATIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2019

**RELATÓRIO:** Projeto de Resolução nº7/2019, de autoria da Mesa Diretora que Altera a redação do Parágrafo Único, do Art. 135, do Regimento Interno desta Casa.

**FUNDAMENTAÇÃO:** A matéria é interna corporis, assim, a Câmara possui competência privativa para tratar de seus assuntos administrativos internos.

O regimento prevê que somente integrará a pauta constante do expediente e ordem do dia da sessão, a proposição que tiver sido apresentada no prazo de até às 11 horas e 30 minutos das quintas-feiras que antecedem as sessões.

Tendo em vista que as reuniões de comissões passaram a ocorrer nas manhãs das segundas-feiras que antecedem as sessões, torna-se necessário alterar o prazo limite de apresentação das matérias que integrarão a pauta da ordem do dia para as 11 horas e 30 minutos deste mesmo dia.

Diante da necessidade de aprimoramento das rotinas e serviços desta Casa, verifico que a alteração do Regimento Interno é necessária.

**CONCLUSÃO:** Diante do exposto, opino pela legalidade e constitucionalidade do projeto, estando apto a tramitar nas comissões competentes e ser submetido ao Plenário para aprovação.

Domingos Martins – ES, 26 de março de 2019.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo